

Controle Interno: 00A3970E9ASE

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, devem ser verificados no endereço www.bancopottencial.com.br

Belo Horizonte, 28 de Agosto de 2014

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA

Ref.: CARTA DE FIANÇA Nº.: 957070 - R\$612.892,50

Pela presente, o **BANCO POTTENCIAL S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº.: 00.253.448/0001-17 com sede em Belo Horizonte/MG, na Av. Afonso Pena, 4100 - 12º andar, por seus representantes legais, declara que, responsabiliza-se como **FIADOR** da empresa **TECGOLD SISTEMAS LTDA. EPP**, CNPJ nº. 49.447.667/0001-26, com sede em CAIEIRAS/SP, à RUA SANTO ANTONIO, Nº27, até o limite de **R\$612.892,50 (seiscentos e doze mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)**, destinado à garantia de execução do Contrato decorrente da Licitação nº licitação 005/2013, estacionamento rotativo (Zona Azul) na capital do Espírito Santo, não abrangendo multas, questões trabalhistas e previdenciárias.

A presente fiança é concedida de forma proporcional ao seu prazo e válida por **3650 (três mil, seiscentos e cinquenta)** dias contados a partir de 28/08/2014, vencendo-se no dia **25/08/2024**, ficando certo que V.sas. deverão no prazo de 03 (três) dias após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida e até o prazo de validade acima fixado, exigir do **BANCO POTTENCIAL S.A.**, por meio de comunicação escrita, caso o afiançado não cumpra suas obrigações, a prestação que lhe caiba efetivar no âmbito e por efeito da presente **FIANÇA**, de modo que, se assim não ocorrer, ficará o **FIADOR** desonerado da obrigação assumida por força deste documento.

O **FIADOR**, recebendo a comunicação para honrar a fiança, com a documentação comprobatória da inadimplência do afiançado, efetuará o pagamento do valor devido dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas seguintes à excussão dos bens do afiançado.

BANCO POTTENCIAL S.A.
Jorge Luis Piazza
Procurador

Certificado Digital emitido pela Autoridade Certificadora Digital


Elias Mendes Abecassis
Departamento de Crédito
Certificado Digital emitido pela Autoridade Certificadora Digital

Documento assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º.

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

BANCO POTTENCIAL S/A
Av. Afonso Pena, 4100 - 12º andar - Cruzeiro - Belo Horizonte - MG
30130-009 - Tel. (31) 2121 8500 - www.bancopottencial.com.br
Ouvidoria: 0800 704 4549

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.253.448/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/10/1994
NOME EMPRESARIAL BANCO NEON S/A 'EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL'			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.21-2-00 - Bancos comerciais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO R SANTA CATARINA	NÚMERO 1627	COMPLEMENTO ANDAR 12	
CEP 30.170-088	BAIRO/DISTRITO LOURDES	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO LIQUIDACAO@BANCONEON.COM.BR		TELEFONE (31) 2121-8500 / (31) 2121-8536	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL LIQUIDACAO EXTRA-JUDICIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 07/05/2018	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/12/2019 às 11:13:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 00.253.448/0001-17
NOME EMPRESARIAL: BANCO NEON S/A 'EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL'
R\$ 46.758.371,68 (Quarenta e seis milhões, setecentos e cinquenta e oito mil e trezentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos)
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o s

Nome/Nome Empresarial:	DOUGLAS MARTINS GODINHO
Qualificação:	10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:	JOSE ALMEIDA DE OLIVEIRA
Qualificação:	10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:	MARCUS VINICIUS COELHO DE CARVALHO
Qualificação:	10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:	ANTONIO LUIZ JARDIM
Qualificação:	05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RF

Emitido no dia 03/12/2019 às 11:13 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

03069 - POTTENCIAL SEGURADORA SA

Grupos de Ramos: 07 - RISCOS FINANCEIROS

40 - GARANTIA DE OBRIGAÇÕES PRIVADAS
45 - GARANTIA DE OBRIGAÇÕES PÚBLICAS
46 - FIANÇA LOCATÍCIA
75 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO
76 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PRIVADO

RELAÇÃO DE EMPRESAS

Esta consulta não inclui as empresas em regime especial.

Digite o nome da empresa:

Escolha o Estado:

Escolha o Tipo de Empresa:



Empresa(s) encontrada(s): 1



POTENCIAL SEGURADORA S.A.

CNPJ: 11.699.534/0001-74

Código FIP: 03069

Endereço: AVENIDA RAJA GABAGLIA 1143 18, 19 E 20º ANDARES - LUXEMBURGO

Barra GovBr



Ato do Presidente nº 1.336 de 4/5/2018

ATO DO PRESIDENTE Nº 1.336, DE 4 DE MAIO DE 2018

Decreta a liquidação extrajudicial do Banco Neon S.A.

O Presidente do Banco Central do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, inciso XV, alínea "a", do Regimento Interno, anexo à Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, com fundamento nos arts. 15, inciso I, alíneas "a" e "b", e § 2º, e 16 da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974,

Considerando as graves violações às normas legais e regulamentares que disciplinam a atividade da instituição financeira, bem como o comprometimento da situação econômico-financeira, conforme consta do Processo Eletrônico nº 128.313;

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretada a liquidação extrajudicial do Banco Neon S.A., CNPJ nº 00.253.448/0001-17, sediado na cidade de Belo Horizonte (MG).

Art. 2º Fica nomeado liquidante, com amplos poderes de administração e liquidação, Cornélio Farias Pimentel, carteira de identidade nº 1016067728 – SSP/RS e CPF nº 151.504.370-34.

Art. 3º Fica indicado, como termo legal da liquidação extrajudicial, o dia 5 de março de 2018.

Ilan Goldfajn



BANCO CENTRAL DO BRASIL

BANCO NEON S.A.

 Dados cadastrais da sede

CNPJ: 00.253.448

Site na Web: www.banconeon.com.br

E-mail: jmario@pottencial.com.br

Endereço:

Rua Santa Catarina nº 1.627

12º andar

Bairro de Lourdes

CEP: 30.170-081 - BELO HORIZONTE/MG

Telefone: (31) 21218500

Natureza jurídica: Sociedade Anônima de Capital Fechado

Tipo instituído: Banco Comercial

Regime Atual: Em Liquidação Extrajudicial

Situação do regime: Vigente

Início do regime: 04/05/2018

Ato Presf*: 1.336

Liquidante: J&J CONSULTORIA EM GESTAO E CONTROLES LTDA

* Os atos normativos (Ato-Presi) podem ser consultados através do endereço: <http://www.bcb.gov.br/?BUSCANORMA>